



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ordem de Serviço SEPLAG/SUBGOVES nº. 1/2021

Processo nº 1500.01.0035480/2021-58

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nº da OS / OFB:</b>	01/2021
<b>Data de Emissão:</b>	26/07/2021
<b>Área Requisitante da Solução:</b>	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
<b>Nome do Projeto:</b>	Programa Alô, Minas!
<b>Contratada:</b>	Algar Telecom S/A
<b>Contrato nº:</b>	Termo de Compromisso (31667767) oriundo do Edital de Seleção Pública 01/2021

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Instalação de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação para o quantitativo de 8 (oito) distritos e localidades listados no lote 1 do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 001/2021	Distritos/Localidades	8	R\$ 3.970.000,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 3.970.000,00

## 3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Deverá ser firmado Regime especial com a Superintendência de Tributação, da Secretaria de Estado de Fazenda conforme as regras estabelecidas no Edital de Seleção Pública e nos Decretos Nº 47.871, de 21 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 48.143, de 25 de fevereiro de 2021.

3.2. O crédito outorgado de ICMS será concedido em parcelas mensais de referência de R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis reais), sem correção monetária, por período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. O valor efetivamente apropriado a cada mês dependerá da quantidade de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) efetivamente instaladas por lote, hipótese em que a apropriação do crédito observará os limites e condições previstos no Edital de Seleção Pública nº 001/2021.

## 4. CRONOGRAMA

Id	TAREFA	FIM
1	2 distritos/localidades com Implantação de infraestrutura para suporte à prestação de SMP - 12 meses	25/07/2022
2	5 distritos/localidades com Implantação de infraestrutura para suporte à prestação de SMP - 18 meses	25/01/2023

Id	TAREFA	FIM
3	8 distritos/localidades com Implantação de infraestrutura para suporte à prestação de SMP - 24 meses	25/07/2023

## 5. LISTA DAS LOCALIDADES/DISTRITOS A SEREM ATENDIDOS

5.1. Lista de localidades e distritos a serem atendidos:

Id	MUNICÍPIO	LOCALIDADE/DISTRITO
1	Arcos	Ilha
2	Carmópolis de Minas	Povoado Japão Grande
3	Cascalho Rico	Santa Luzia da Boa Vista
4	Divinópolis	Comunidade Rural Buritis
5	Monte Carmelo	Celso Bueno
6	Nova Ponte	Residencial Parque das Árvores
7	Onça de Pitangui	Capoeira Grande
8	Onça de Pitangui	Jaguará de Minas

## 6. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

6.1. Um distrito ou localidade será considerado atendido quando a Prestadora apresentar a Licença para Funcionamento da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) que atende um distrito ou localidade, o mapa de cobertura da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e outras informações necessárias para que a Anatel possa verificar que existe tráfego de voz e dados nas células da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

## 7. FISCAL DO TERMO DE COMPROMISSO E GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão nomeia os servidores para as seguintes funções:

- Fiscal do Termo de Compromisso: Izabela França Rodrigues - Masp: 752300-4
- Gestor do Termo de Compromisso: Rodrigo Diniz Lara - Masp: 1107683-3

Izabela França Rodrigues  
Fiscal do Termo de Compromisso

Rodrigo Diniz Lara  
Gestor do Termo de Compromisso

Luísa Cardoso Barreto  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 26/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela França Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 26/07/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32737804** e o código CRC **D9835EB1**.

---

Referência: Processo nº 1500.01.0035480/2021-58

SEI nº 32737804